

ANEXO XX

PORTARIA DIPRE Nº 288/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 – TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 015/2012.

Art. 2º Designar os empregados públicos **Fabrizio Zaccarelli Assis Lopes**, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; **Amaro Mylius**, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e **César Nascimento Reis Junior**, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Mylius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSE LÚCIO LIMA MACHADO
 Diretor Presidente

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER****PORTARIA DIPRE Nº 288/2017**

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 015/2012.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 289/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 029/2014.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 290/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;

- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 064/2014.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 291/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 272/2014.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 292/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 148/2016.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.



05/2016	INSTITUTO BAHIANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBUES	Márcia Rezende do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
06/2016	INSTITUTO BAHIANOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBUES	Márcia Rezende do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
10/2016	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LÍBDA-CEPECE/BA	Márcia Rezende do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
10/2016	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LÍBDA-CEPECE/BA	Márcia Rezende do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
10/2016	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LÍBDA-CEPECE/BA	Márcia Rezende do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
10/2016	CENTRO DE PESQUISAS, CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LÍBDA-CEPECE/BA	Márcia Rezende do Espírito Santo e Maria Rosa dos Santos Vieira
03/2017	TELEFÔNICA VERDE S.A.	Rafaela Teófilo Lago e Bruno Martins Brandão
03/2017	MARQUELO COSTA LUNES-ME	Amanda Teófilo Lago e Bruno Martins Brandão
04/2017	PROCEL/ELER/PROCEL/INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA	Amanda Teófilo Lago e Bruno Martins Brandão
04/2017	TECPOL/TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM AGRICULTURA E RELEVÂNCIA	Bruno Martins Brandão

EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS
PORTARIA n.º 233/2017. OBJETO: Constituir Comissão para Tomada de Contas, compostas pelas servidoras: Márcia Dulce Lavigne de Lemos Mata, matrícula de n.º 75.000.424, Maria Oliveira Cardoso, matrícula de n.º 26.616.249-6, Jorga Sales, matrícula de n.º 26.629.075-4 e Janailson Fernandes de Almeida, matrícula de n.º 26.447.276-6, para sob a presidência do primeiro e assessorado pelo último, apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas, referente ao Termo de Adesão de n.º 065/2006 ao Convênio de n.º 249/2005. Processo Administrativo n.º 1441170020700. DATA: 24/10/2017. JUSMARI OLIVEIRA - Secretária.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
 Pelo presente, declaramos encerrada a Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria n.º 49 de 2015 e instaurada através do processo n.º 1441150024993, referente ao Termo de Adesão de n.º 001/2003 ao Convênio de n.º 601/2009, celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Estado da Bahia, considerando que foram atendidos em 100% os requisitos de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis. Salvador, 30 de outubro de 2017. JUSMARI OLIVEIRA - Secretária.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 692/14. FIRMADO EM: 21/05/14. PROCESSO: CI, Nº 106/17 - COPEQU/SUPER. CONVÊNTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prazo para mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

Na publicação das FORTARIAS DIPRE Nº 285, 289, 290, 291 e 292/2017, Publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de outubro de 2017.

Onde se lê: ...Fabrício Zaccarelli Assis Lopes...
 Leia-se: ...Fabrício Zaccarelli Assis Dalbó...

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO - ARTIGO 47 DA LEI 6.677 DE 25/09/1994

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Vice
03/2017	14531719	ANGELIA SAPPINHA NASCIMENTO	Coord. Educação Especial DSES	14/03/2017	Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia - Salvador - 26
03/2017	14510662	DANIELLE RILTON AZEVEDO LIMA	Coordenadora IV DSES	04/11/2017	Suped Urban - Salvador - 20

Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 18 DO DECRETO 16.385 DE 26/10/2015

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Vice
7722/2017	113711928	JOSILMA NASCIMENTO BARBOSA	Vice Diretor VGN-12	24/11/2017	Colégio Estadual Grego Delgado - Salvador - 20
7859/2017	114506564	ANDRÉO CARVALHO DE AZEVEDO PILO	Diretor DP-12	31/10/2017	Colégio Dom Bosco - Escola Roca - 13
7876/2017	114516541	EVERALDO MACHADO DE SOUZA	Diretor DPA-12	31/10/2017	Colégio Estadual Eurico Soares - Escola São João - Itapetinga - 33
7906/2017	113707110	TERESA BUNDES DOS SANTOS	Vice Diretor VE-12	31/10/2017	Escola Estadual Lourivaldo - Salvador - 20
8024/2017	113813943	ANGELALESSANDRA OLIVEIRA FERREIRA	Vice Diretor VGN-12	04/11/2017	Colégio Estadual Gylmar Albuquerque - 7
8025/2017	113817738	ANDRESSA FERREIRA	Vice Diretor VGN-12	04/11/2017	Colégio Estadual Américo Ribeiro Carneiro - Europa - 27
8032/2017	115763311	ADRIANESCHERISA AMARAL	Vice Diretora VGN-11	31/10/2017	Escola Estadual Tupyrona De Oliveira - Ilheus - 05

NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - ART. 74, INCISO III DA LEI 6.677 DE 25/09/1994

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Vice
8098/2017		HELENA SALES JESUS	Coordenadora de Educação Especial DSES	11/10/2017	Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia - Salvador - 26
8041/2017		TERESA OLIVEIRA ANDRADE	Coordenadora IV DSES	03/10/2017	Suped Urban - Salvador - 20

NOMEAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ART. 23, DO DECRETO Nº 16.385, DE 26/10/2015, COMBINADO COM ART. 18º DA LEI Nº 8.261, DE 29/05/2002

Po	Cadastro	Nome	Função	Início	Vice
7870/2017	113716521	MARILINDA DOS SANTOS GASPARA	Diretor DPA-12		Colégio Estadual Eurico Soares - Meridional e Souza - 05
7878/2017	113822974	PERNANDA PEREIRA DE JESUS	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Colégio Estadual Eurico Soares - Meridional - 03
7879/2017	114504725	MARIA VERONICA MACHADO ANDRADE	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Colégio Estadual Tupyrona De Oliveira - 05
7880/2017	113833974	ADRIANESCHERISA AMARAL	Diretor DP-11	31/10/2017	Escola Estadual Tupyrona De Oliveira - Ilheus - 05
7884/2017	113755738	HELENA BUNDES DOS SANTOS	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Centro Educacional De Educação Profissional Do Sertão Produtor - Ceará - 13
7898/2017	01901462	MARLENE JOSHIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Colégio Estadual Antônio Da Costa Braga - Aracaju - 16
7899/2017	112514206	CLAUDIA FABIANA FERREIRA DA SILVA DE DEUS	Diretor DP-12	31/10/2017	Colégio Dom Bosco - Escola Roca - 13
7994/2017	114506566	ANDRÉO CARVALHO DE AZEVEDO PILO	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Colégio Dom Bosco - Escola Roca - 13
7955/2017	112459177	ELISABETH MARIA DA SILVA	Diretor VE-12	31/10/2017	Colégio Estadual Da Bahia Central - Salvador - 26
7959/2017	114522794	VERONICA SOARES RODRIGUES	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Colégio Estadual Francisco Pereira Funes - Jatoá Da Felícia - 28
7958/2017	112448292	FÁBIO OLIVEIRA SOARES	Vice Diretor VGN-12	31/10/2017	Colégio Estadual José De Freitas Massaranduba - Camagui - 20

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: C30DKONZU4

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C3ODK0NZU4